



Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 10/01/17

Funcionário

INDICAÇÃO Nº 021/2017

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 24/02/17

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: REVITALIZAÇÃO DA PRACINHA DA SIRIBA, NO POVOADO BARRA NOVA E LEGALIZAÇÃO DOS EMPREENDEDORES QUE JÁ UTILIZAM O ESPAÇO.

JUSTIFICATIVA: A praça encontra-se com manutenção precária. A revitalização da praça tem o objetivo de torná-la um ambiente agradável de convivência entre os moradores e demais frequentadores da região. O lazer é extremamente importante tanto para a saúde quanto para o desenvolvimento e convívio social das pessoas. A praça é um dos poucos lugares públicos e gratuitos que os pais têm para levar seus filhos para brincar. Ademais, a regularização dos empreendedores que ali já se estabeleceram é questão de justiça social, uma vez que do trabalho ali realizado retiram o sustento de suas famílias.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2017.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho da Barra Nova)
Vereador